



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO ALEGRE/AL

Processo: 07003661620188020008

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DARA REGINA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e requerer o que segue.

Informa, inicialmente, que requereu em sua Contestação, que as intimações fossem realizadas, exclusivamente, em nome da patrona NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO, inscrita sob o nº 5624 - OAB/AL, sob pena de nulidade das mesmas.

Dessa forma, tendo em vista que não consta patrono cadastrado, requer a inserção do nome da advogada acima indicado, sob pena de nulidade da intimação efetivada em nome de terceiro mesmo que constante da procuraçāo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

CAMPO ALEGRE, 03/03/2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL